

## REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL ENEM 2025

### 1. DA PROMOÇÃO

- 1.1. Sorteio de uma bolsa de estudos de 70% (setenta por cento) durante todo o Curso, para qualquer Curso Superior ofertado pela ESFA entre os participantes do Enem 2025 e presente fidelidade, **01 (um) TABLET SAMSUNG GALAXY S6 LITE 64 GB** para o(a) sorteado caso mantenha a matrícula ativa na Instituição por um semestre letivo (2026/1) com adimplência financeira.

### 2. DO PERÍODO DE CADASTRO

De 09 de novembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025.

### 3. DA PREMIAÇÃO

- 3.1. **Concessão de uma bolsa de estudos de 70%** (setenta por cento), exclusivamente para matrícula de ingresso em 2026/1, durante todo o Curso Superior à escolha do(a) sorteado(a).
- 3.2. **Presente fidelidade 01 (um) TABLET SAMSUNG GALAXY S6 LITE 64 GB** para o(a) sorteado(a) caso mantenha, obrigatoriamente, a matrícula ativa na Instituição por um semestre letivo (2026/1) com adimplência financeira.

### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

- 4.1. Cadastrar-se na promoção por meio do QRCODE ou em planilha física específicos da ESFA no dia de realização da prova do ENEM;
- 4.2. Realizar o processo seletivo 2026/1 da ESFA;
- 4.3. Obter aprovação no processo seletivo 2026/1 da ESFA;
- 4.4. Efetivar a matrícula no Curso Superior da ESFA à escolha do(a) sorteado(a).

### 5. DO SORTEIO

- 5.1. O sorteio da bolsa de estudos de 70% (setenta por cento) será realizado no dia 09 de dezembro de 2025.

5.2. O sorteio da bolsa de estudos de 70% (setenta por cento) será computadorizado utilizando de ferramenta tecnológica apropriada.

## **6. DA ENTREGA DO PRESENTE FIDELIDADE**

6.1. A entrega do presente fidelidade, 01 (um) TABLET SANSUNG GALAXY, será realizada na última semana letiva do semestre 2026/1 caso o(a) sorteado(a) atenda aos critérios estabelecidos no item 1.1. deste Regulamento.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Será realizado um único sorteio;
- 7.2. Não é permitido transferir a premiação para terceiros;
- 7.3. A promoção é válida exclusivamente para ingresso no semestre letivo 2026/1;
- 7.4. Caso o (a) sorteado(a) já esteja matriculado (a) na ESFA não fará juz à premiação.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral.

Santa Teresa, 04 de novembro de 2025.

**FREI EDCARLOS MÁRIO HOFFMAN**

Diretor Geral